

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM-393	FL 051



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000087	19 AGO 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 393

EMENTA:- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA TENENTE NELLO MORAIS

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica considerada de Utilidade Pública a Escola Tenente Nello Moraes, sediada a Rua 4 nº 363 Conforto, com existência e funcionamento normal no Município, há mais de 18 anos, Escola esta subvencionada pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos da parte IV título único, artigo 221, do decreto 196 A, de 24 de dezembro de 1936 e ato do Sr. Secretário de Educação e Cultura deste Estado, datado de 25 de julho de 1949.

Artigo 2º :- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2 de abril de 1962

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)

Prefeito Municipal

AUTOR :- Dermeval Pereira da Silva
dactil/vso

